**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para os **Exmos. DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DALBEN** e **PREFEITO LUIZ DALBEN** pela assinatura do convênio entre o Governo do Estado, Prefeitura de Sumaré e a organização social que irá operar o restaurante Bom Prato de Sumaré.

O convênio entre o Governo do Estado, a Prefeitura de Sumaré e a organização que irá operar o restaurante Bom Prato de Sumaré foi assinado na última quinta-feira, 18. O restaurante terá capacidade de oferecer cerca de 1,5 mil refeições por dia, pelos valores de R$ 1 o almoço e R$ 0,50 o café da manhã. O local para instalação do Bom Prato de Sumaré está sendo definido e a previsão de inauguração é para março de 2022.

Com o preço baixo e acessível, o Bom Prato de Sumaré irá acolher centenas de sumareenses em situação de vulnerabilidade social, proporcionando alimentação saudável e dignidade para as pessoas que mais precisam. O restaurante acessível para todos e todas vem para somar ao trabalho de inclusão realizado pelo Prefeito Luiz Dalben, com apoio do deputado estadual, Dirceu Dalben.

O investimento estima é de R$ 1 milhão, recursos que foram assegurados para o município por meio da atuação do deputado Dirceu Dalben na Assembleia Legislativa de São Paulo via emenda parlamentar ao Orçamento do Estado. Com isso, já são diversos investimentos conquistados pra Sumaré, proporcionando melhorias e avanços fundamentais para o desenvolvimento municipal.

Portanto, senhor presidente, pela assinatura do convênio entre o Governo do Estado, Prefeitura de Sumaré e a organização social que irá operar o restaurante Bom Prato de Sumaré, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para os **Exmos. DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DALBEN** e **PREFEITO LUIZ DALBEN.**

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

**WILLIAN SOUZA
 vereador-presidente**